



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026-CM

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

JESUS FERREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam corrigidos, a partir de 1º de janeiro de 2026, os vencimentos dos empregados públicos da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos percentuais), com base no IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de janeiro a dezembro de 2025, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Lei Municipal nº. 1.519, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 20 de janeiro de 2026.


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Quadro dos empregados públicos efetivos

ANEXO

REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL
B - Agente Legislativo	R\$ 5.019,54
B - Oficial Legislativo	R\$ 5.019,54
C - Diretor de Secretaria	R\$ 7.252,01
D - Assessor Parlamentar	R\$ 9.187,56
E - Agente de Serviços Gerais	R\$ 3.213,05
F - Contador Legislativo	R\$ 7.785,89